



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Jorge Augusto de Moura Delezuk	IAPE: 3008867
REGIME DE TRABALHO: <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 29/01/2018

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio – Manhã	Química I	1h40	Terça-feira	10:50-12:30		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Manhã	Química I	1h40	Quarta-feira	10:50-12:30		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio – Tarde	Química II	50min 50min	Quinta-feira Quinta-feira	14:25-15:15 15:30-16:20		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Tarde	Química II	1h40	Quinta-feira	16:20-18:00		X
Licenciatura em Química	Química Geral Teórica	4	Quinta-feira	18:45 -22:45		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Tarde	Química I	1h40	Sexta-feira	12:45-14:25		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio – Tarde	Química I	50min 50min	Sexta-feira Sexta-feira	14:25-15:15 15:30-16:20		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	Terça-feira	3	7:30	10:30
Manutenção de Ensino	Quarta-Feira	1	13:30	14:30

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Terça-feira	2	13:30	15:30
Atendimento de alunos	Quarta-Feira	2	8:30	10:30

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000149/2018-39	Produção e aplicação de nano/micromotores biocompatíveis e biodegradáveis.	8	Segunda-feira	8:00-12:00 14:00-18:00	31/03/2020	UNESP/USP
23409.000149/2018-39	Produção e aplicação de nano/micromotores biocompatíveis e biodegradáveis.	1	Terça-feira	15:30-16:30	31/03/2020	IFPR
23409.000149/2018-39	Produção e aplicação de nano/micromotores biocompatíveis e biodegradáveis.	3	Quarta-feira	14:30-17:30	31/03/2020	IFPR
23409.000149/2018-39	Produção e aplicação de nano/micromotores biocompatíveis e biodegradáveis.	1	Sexta-Feira	16:45-17:45	31/03/2020	IFPR
23409.000149/2018-39	Produção e aplicação de nano/micromotores biocompatíveis e biodegradáveis.	3	Sexta-Feira	18:45-21:45	31/03/2020	IFPR



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Membro da comissão organizadora da Mostra de Cursos: Portaria Nº 13 de 7 de Fevereiro de 2018	1	Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira	10h30 10h30 14h00	10h50 10h50 14h20
Membro da comissão organizadora da sexta edição da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR Campus Irati - IFTECH: Portaria Nº 95 de 16 de Maio de 2018	1	Quinta-feira Quinta-feira Sexta-feira Sexta-feira	14h20 15h15 15h15 16h20	14h25 15h30 15h30 16h45

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

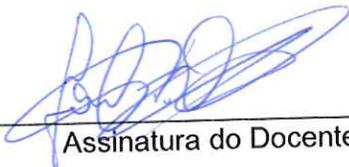


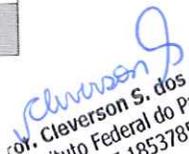
Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	16
ATIVIDADE 3.2	2
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40

Irati, 22 de maio de 2018.


Assinatura do Docente


Prof. Cleverson S. dos Anjos
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1853785